



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 02](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **013/2024**, conforme segue:

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO PSF			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1°	BENEDITO W. DE SOUZA FILHO	100	4 ^a
2°	VANESSA A. R. DE OLIVEIRA	70	7 ^a
3°	PAULO ROBERTO V. B. FILHO	70	9 ^a
4°	RAFAEL CANTERO LEIEBRE	70	1 ^a
5°	YISEL ESTRADA TRENZADO	70	5 ^a
6°	FRANCIELI MÔNICA SCHUCH	70	11 ^a
7°	MARCOS ANTÔNIO C. DA FONTOURA	60	16 ^a
8°	JOANA CRISTINA M. DALBOSCO	60	15 ^a
9°	JOSUÉ LIMA DE OLIVEIRA	60	8 ^a
10°	HENRIQUE F. D. PONTES	50	19 ^a
11°	ARTHUR DE F. ANDRADE	50	20 ^a
12°	LAYNNE LORRANE SANTOS	50	12 ^a
13°	VALQUÍRIA F. GOULART	50	13 ^a
14°	MARCO ANTÔNIO DE M. LEITE	50	17 ^a
15°	VITOR RODRIGUES MEDEIROS	50	3 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

16°	ISABELLA FIAMONCINI	50	14 ^a
17°	JOÃO GABRIEL C. DO NASCIMENTO	50	2 ^a

- As inscrições número
- 6^a – GUSTAVO S. L. IBANEZ – 60 pontos
- 10^a – ROQUELINE B. J. DAMASCENO – 70 pontos
- 18^a – THIAGO DE MELO BORDONI – 50 pontos
- DESCLASSIFICADAS POR FALTA DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 25 de Outubro de 2024.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL